



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN
CIRCUITO SESC DE CORRIDAS
REGULAMENTO OFICIAL
ETAPA NATAL

O presente regulamento contém as disposições gerais para o Circuito Sesc de Corridas – etapa Natal, contemplando as informações necessárias à realização do evento. Sugerimos a leitura completa deste regulamento para a compreensão geral de todo o processo.

1. PROVA

O Sesc RN através de suas programações, busca promover momentos significativos para o trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da sociedade como um todo, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos. O Circuito Sesc de Corridas – Etapa Natal, tem como objetivo auxiliar na popularização e democratização do esporte. É uma corrida promovida e organizada pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) no Rio Grande do Norte.

1.1 ETAPA NATAL: Será realizada no dia **16 de maio de 2026**, na cidade de Natal/RN, **nas distâncias de 5km e 10km** para os adultos. Além das provas oficiais, serão promovidas a **Caminhada Solidária** e a **Corrida Infantil**.

1.2 LARGADA E CHEGADA: Parte interna do Estádio Arena das Dunas, Seguindo para rua Projetada, marginal da praça externa norte, lado da Prudente de Moraes e finalizando o percurso no mesmo local (pórtico de largada/chegada).

1.3 HORÁRIO/PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS

1.3.1 Manhã

- **5h00** – Corrida 10km
- **06h30** – Caminhada

1.3.2 Tarde

- **15h30** – Corrida infantil

- **16h25** – Corrida 5km (PCD)
- **16h30** – Corrida 5km (geral)

Atenção: O horário de largada da corrida poderá ser ajustado em decorrência de fatores externos imprevistos, como condições adversas de tráfego ou interrupções no fornecimento de energia elétrica.

1.4 A prova terá duração máxima de **120 (cento e vinte) minutos para os 10 km e 60 (sessenta) minutos para os 5 km**. A supervisão técnica será da Comissão Organizadora do Sesc.

1.5 DETALHAMENTO DO PERCURSO (5 KM E 10 KM)

1.5.1 PERCURSO 5 KM

- **Ponto de concentração:** Área interna do Arena das Dunas.
- **Largada:** Parte interna do estádio.
- **Trajetos:**
 1. Seguir em direção à **Avenida Lima e Silva**, até o início da **Rua Cel. Norton Chaves**.
 2. Entrar na marginal da **Avenida Salgado Filho**, seguindo em direção ao anel viário do campus da UFRN, até a **Escola de Música**.
- **Retorno:** Na Escola de Música, voltar pelo lado oposto do percurso até o túnel da UFRN.
- **Chegada:** Continuar pela marginal da **Avenida Salgado Filho**, sentido Zona Sul/Centro, até o **Arena das Dunas (Rua Projetada, Praça Norte)** – Pórtico de Largada/Chegada.

1.5.2 PERCURSO 10 KM

- **Trajetos iniciais:** Mesmo percurso do 5 km até a UFRN.
- **Retorno:** Na altura do **IMD (Instituto Metrópole Digital)**.
- **Volta:** Pelo lado oposto do percurso até o **túnel da UFRN**.
- **Chegada:** Continuar pela marginal da **Avenida Salgado Filho**, sentido Zona Sul/Centro, até o **Arena das Dunas (Rua Projetada, Praça Norte)** – Pórtico de Largada/Chegada.

1.6 O acesso ao corredor de largada será organizado por tempo, o qual deverá ser definido



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

pelo atleta no ato da inscrição conforme quadro em 1.9.

- 1.7** O percurso da corrida poderá ser alterado sem aviso prévio. Caso ocorra alguma modificação, as informações serão disponibilizadas nos canais oficiais do Sesc RN, incluindo o site e as redes sociais.
- 1.8** A idade mínima para participação no evento, de acordo com as Normas da CBA (Confederação Brasileira de Atletismo), é de **18 anos para a prova de 10 km e 14 anos para a prova de 5 km**, considerando a data de 31 de dezembro de 2026 como referência para o cumprimento desse requisito.
- 1.9** Para acesso à área de largada, os atletas serão organizados de acordo com o tempo estimado (PACE) para conclusão do percurso, indicado no momento da inscrição (5 km e 10 km). Essa distribuição será sinalizada no pórtico de acesso à largada e no número de peito de cada atleta, conforme a tabela abaixo:

DISTÂNCIA	TEMPO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO PERCURSO	COR
5km	Até 25 minutos	Verde
	Acima de 25 minutos 01 segundo	Azul
10km	Até 47 minutos	Verde
	Acima de 47 minutos 01 segundo	Azul

2. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CORRIDA INFANTIL

2.1 PÚBLICO-ALVO

- A Corrida Infantil é **recreativa** e destinada a crianças e adolescentes de **2 a 13 anos**.
- Considera-se a idade em 31/12/2026 (crianças nascidas entre 2013 e 2024).

2.2 CARACTERÍSTICAS DA PROVA

- **Distância:** única para todas as faixas etárias, variando entre 60m e 100m, conforme a idade.



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

- **Organização da largada:** por faixa etária.
- **Limite de participantes:** 500 crianças.

2.3 ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS

- Comparecer ao local da largada com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- A largada será feita por faixa etária.
- Instruções detalhadas serão fornecidas na área de concentração.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DA CAMINHADA

3.1 CARACTERÍSTICAS DA CAMINHADA SOLIDÁRIA

- **Caráter:** Recreativo, **sem classificação**.
- **Público:** Aberta para inscrições de **adultos**, sem restrição por faixa etária.
- **Limite de vagas: 500 participantes.**

3.2 DISTÂNCIA

- **Percorso:** Aproximadamente **1,4 km**.
- **Observação:** A distância poderá sofrer alterações a critério da organização.

4. RESPONSABILIDADE NA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

- **A organização do evento**, juntamente com seus parceiros, **não se responsabiliza** por quaisquer **danos físicos, morais ou materiais** causados ao **participante ou responsável, antes, durante ou após** a participação no evento.
- Toda e qualquer responsabilidade sobre esses danos é **exclusivamente do participante ou responsável**.

5. CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

5.1 Categoria COMERCIÁRIO – 5 km e 10 km

- Exclusiva para:
 - ✓ **Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo** e seus dependentes.

- ✓ **Empreendedores** e seus dependentes.
- **Requisito:** Credencial (cartão) Sesc válida até **16/05/2026** (dia do evento).

5.2 Categoria COMUNIDADE – 5 km e 10 km

- Destinada aos demais participantes que **não se enquadram** na categoria Comerciário.
- Perfil contemplados:
 - ✓ Conveniados.
 - ✓ Convênio Especial.
 - ✓ Público em geral com credencial Sesc.
 - ✓ Público em geral sem credencial Sesc.

5.3 CATEGORIA DESAFIO 15 km

- **Vagas limitadas:** 1.000 atletas.
- **Condições:**
 - ✓ Participar de **duas provas distintas**, em **turnos diferentes**, conforme horários definidos no regulamento (item 1.3).
 - ✓ **Obrigatório** concluir os dois percursos (10 km e 5 km) para classificação.
 - ✓ **Não permitido:** substituição, transferência de horários ou realização parcial do desafio.

5.4 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD - 5Km

5.4.1 PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (CAD)

5.4.1.1 Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

5.4.1.2 Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

5.4.1.3 Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;

5.4.1.4 Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

5.4.1.5 Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

5.4.1.6 Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

OBSERVAÇÃO: Obrigatório o uso de cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena). Não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. A Federação de Atletismo, responsável pela oficialização e resultados da prova, poderá conversar com os atletas inscritos, na categoria, para saber se consentem a participação de qualquer cadeira e, em caso de concordância, deverá ser registrado o acordo com a assinatura de todos os inscritos.

5.4.2 DEFICIENTE VISUAL (DV)

5.4.2.1 Participante que não apresenta percepção luminosa ou que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto - deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia;

5.4.2.2 Participante com baixa visão - consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus – **se optar por não correr com o atleta-guia, compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral);**

5.4.2.3 Participante que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus (baixa visão) - **compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral).**

OBSERVAÇÃO: O guia deverá ser identificado com o uso de um colete fornecido pela organização da corrida.

5.4.3 AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – participante com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

5.4.4 AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – participante com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

5.4.5 DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - **compete sob as mesmas regras dos corredores regulares.**

5.4.6 DEFICIÊNCIAS DIVERSAS – Para pessoas com deficiência **não contempladas especificamente** neste regulamento, a concessão de desconto será analisada pela organização mediante:

5.4.6.1 **Envio de laudo médico atualizado**, contendo:

- ✓ Código CID.
- ✓ Assinatura, data e carimbo do médico responsável.
- ✓ Comprovação do tipo e grau da deficiência.

5.4.6.2 Indicação da **legislação vigente** que respalte a concessão do benefício.

5.4.6.3 A análise será feita de forma **criteriosa**.

5.4.6.4 A análise da documentação apresentada para fins de enquadramento na categoria de pessoas com Deficiência (PCD) será realizada pela Comissão Organizadora, com base nos critérios previstos neste Regulamento e na legislação vigente.

- a) Na hipótese de indeferimento do enquadramento, o participante poderá solicitar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da comunicação da decisão, a reavaliação administrativa do pedido, mediante apresentação de complementação documental ou esclarecimentos pertinentes.
- b) A reavaliação será apreciada pela comissão Organizadora ou por equipe técnica por ela designada, cuja decisão será definitiva no âmbito do evento, não cabendo novo recurso.

5.4.6.5 O atleta deverá cumprir **todas as demais condições previstas neste regulamento**.

5.5 RETIRADA DO KIT

- O participante deverá apresentar obrigatoriamente o laudo médico original que comprove a deficiência informada.
- Caso não haja comprovação, a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

6 RESULTADO

6.1 RESULTADO EXTRAOFICIAL – Disponível imediatamente após a chegada do atleta, por meio do QR Code localizado no número de peito.

6.2 . RESULTADO OFICIAL – Publicação dos resultados **de todas as categorias e faixas etárias** em até **72 horas após a prova**. Disponível nas redes sociais do Sesc/RN: site: www.sescrn.com.br

6.3 RECURSOS E CONFIRMAÇÃO

- Prazo para recurso: **até 42 horas** após a publicação do resultado.
- Como solicitar:
 - ✓ Enviar e-mail para crono@figueiredoscronometragem.com.br.
 - ✓ Informar: **Nome completo e Número de peito**.

Importante: Recursos fora do prazo **não serão aceitos em nenhuma circunstância**.

7 PREMIAÇÃO

7.1 MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – Todo participante **devidamente inscrito** que concluir o percurso receberá **medalha de participação**, entregue **após a chegada**.

7.2 O CATEGORIA DESAFIO 15 KM – Todos os Atletas que completarem as provas de 5 km e 10 km receberão: **Duas medalhas** (uma de cada percurso), que juntas formam um **mosaico exclusivo**.

7.3 As premiações são individuais e não serão cumulativas, ou seja, o atleta premiado em uma categoria não poderá ser premiado novamente em outra.

7.4 PREMIAÇÃO POR CATEGORIA – Serão premiados os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) nas categorias:

- Comerciário
- Comunidade Geral (são incluídos os atletas de Assessorias, Grupos e Equipes de corrida)
- Pessoas com Deficiência



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

7.5 Não haverá premiação exclusiva para os inscritos no campo parceiros, pois eles serão classificados na categoria **Comerciário**.

7.6 PREMIAÇÃO PARA EMPRESAS E ASSESSORIAS – Serão premiadas com **troféus** as **3 empresas do comércio e assessorias de corrida** com maior número de atletas inscritos: 1º, 2º e 3º lugar.

7.7 Serão premiados com **troféus os três primeiros colocados** (masculino e feminino) em cada uma das seguintes categorias: **Comerciário, Comunidade Geral**, nas provas dos **10km, 5km e desafio dos 15km, e pessoas com deficiência** para prova dos 5km.

7.7.1 O primeiro colocado de cada categoria será contemplado com uma atividade do Turismo Social do Sesc/RN, na **modalidade passeio** (atividade de um dia, sem pernoite), com direito a um acompanhante.

7.7.2 Esse benefício será concedido apenas às categorias que possuírem, no mínimo, 80 inscritos.

7.7.3 As datas e a quantidade de vagas para o passeio estarão condicionadas à disponibilidade operacional do Sesc.

7.8 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- **Data:** 28 maio de 2026
- **Horário:** a partir das 18h30
- **Local:** Sesc Cidade Alta

7.9 PREMIAÇÃO GERAL – prova 5 km, 10 km e desafio 15 km

7.9.1 COMERCIÁRIO / COMUNIDADE GERAL

- Categorias: Masculino e Feminino
- **1º Lugar** - Troféu
 - **2º Lugar** - Troféu
 - **3º Lugar** – Troféu

7.10 PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – Provas 5 km e 10 km.

- Categorias: Masculino e Feminino



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



7.10.1 Serão premiados com troféu de classificação de: 1º, 2º e 3º lugar os três primeiros atletas classificados de cada faixa etária (Classificação Geral da chegada, **sem separação entre as categorias Comerciários e Comunidade geral**).

7.10.2 Divisão das faixas etárias, considerando idade completa até 31 de dezembro de 2026:

CATEGORIAS – PROVA 5KM (MASCULINO E FEMININO)		
Nº	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
1 ^a	Nascidos em 2007 e 2012	14 a 19 anos
2 ^a	Nascidos de 2002 a 2006	20 a 24 anos
3 ^a	Nascidos de 1997 a 2001	25 a 29 anos
4 ^a	Nascidos de 1992 a 1996	30 a 34 anos
5 ^a	Nascidos de 1987 a 1991	35 a 39 anos
6 ^a	Nascidos de 1982 a 1986	40 a 44 anos
7 ^a	Nascidos de 1977 a 1981	45 a 49 anos
8 ^a	Nascidos de 1972 a 1976	50 a 54 anos
9 ^a	Nascidos de 1967 a 1971	55 a 59 anos
10 ^a	Nascidos de 1962 a 1966	60 a 64 anos
11 ^a	Nascidos de 1957 a 1961	65 a 69 anos
12 ^a	Nascidos de 1956 abaixo	De 70 anos a acima

CATEGORIAS – PROVA 10KM (MASCULINO E FEMININO)		
Nº	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
1 ^a	Nascidos em 2007 e 2008	18 e 19 anos
2 ^a	Nascidos de 2002 a 2006	20 a 24 anos
3 ^a	Nascidos de 1997 a 2001	25 a 29 anos
4 ^a	Nascidos de 1992 a 1996	30 a 34 anos
5 ^a	Nascidos de 1987 a 1991	35 a 39 anos
6 ^a	Nascidos de 1982 a 1986	40 a 44 anos
7 ^a	Nascidos de 1977 a 1981	45 a 49 anos
8 ^a	Nascidos de 1972 a 1976	50 a 54 anos
9 ^a	Nascidos de 1967 a 1971	55 a 59 anos
10 ^a	Nascidos de 1962 a 1966	60 a 64 anos
11 ^a	Nascidos de 1957 a 1961	65 a 69 anos
12 ^a	Nascidos de 1956 abaixo	De 70 anos a acima

IMPORTANTE: Os atletas inscritos no desafio 15 km, terão duas possibilidades de classificação por faixa etária, as provas de 5 km e 10 km, que forem devidamente concluídas respeitando seus horários e regras.

7.11 PCD – prova 5 Km

Serão premiados os **3 primeiros colocados** (masculino e feminino) nas seguintes categorias de pessoas com deficiência:

- Cadeira de rodas
- Deficiência visual
- Amputados membros superiores
- Amputados membros inferiores
- Deficiência intelectual
- Deficiências diversas

➤ **Masculino e Feminino**

- **1º Lugar** - Troféu
- **2º Lugar** - Troféu
- **3º Lugar** – Troféu

8 INSCRIÇÕES

8.1 PERÍODOS:

- **Início das inscrições:** 09/02/2026 (lote promocional de lançamento).
- **Data da prova:** 16/05/2026.
- **Local para inscrição:** www.sescrn.com.br
- **Encerramento:** 30/04/2026 ou até o preenchimento das vagas.
- **Valores:** variam conforme a categoria

8.2 LOTES:

- **Lote Promocional:** 09/02/2026 (válido por 24 horas).
- **1º Lote:** 10/02 a 11/03/2026.
- **2º Lote:** 12/03 a 30/04/2026.

8.3 A inscrição é **pessoal e intransferível**. Não é permitida substituição do participante no dia da prova, em nenhuma hipótese.

8.4 TROCA DE TITULARIDADE – Permitida até 20/04/2026 (sem prorrogação).

- **CONDIÇÕES:**
 - ✓ Transferência **somente para a mesma categoria**.



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



- ✓ **Comerciários e Empreendedor:** obrigatória apresentação da credencial Sesc válida até 16/05/2026.
- ✓ **Descontos (50%):** PCDs, doadores de sangue, doadores de medula óssea e atletas com 60 anos ou mais: Troca permitida apenas entre atletas com o **mesmo tipo de desconto**, mediante comprovação.

9. VALORES E CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

9.1 CATEGORIA COMERCIÁRIOS

- Exclusiva para:
 - ✓ Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.
 - ✓ Dependentes de comerciários.
 - ✓ Empreendedores e seus dependentes.
- **Requisito:** Credencial Sesc válida até **16/05/2026**.

IMPORTANTE: Caso a regra seja descumprida, a inscrição será **anulada sem reembolso**.

9.2 VALORES CATEGORIA COMERCIÁRIOS (5KM E 10KM)

- **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;
- **R\$ 80,00** (oitenta reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 90,00** (noventa reais) para o **segundo lote**.

9.3 VALORES CATEGORIA COMERCIÁRIOS (DESAFIO 15KM)

- **R\$ 100,00** (cem reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;
- **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) para o **segundo lote**.

Observação: Acrescido da taxa de serviço do site. Na entrega do kit, será **obrigatória** a apresentação do cartão/credencial Sesc na categoria **Trabalhador do Comércio** ou **Dependente**, válida até 16/05/2026.

9.4 VALORES PARA ASSESSORIAS, GRUPOS OU EQUIPES DE CORRIDAS (5KM E 10KM)

Os responsáveis poderão solicitar desconto, por meio de cupom exclusivo, com os seguintes valores (mínimo 10 integrantes). :

- **R\$ 90,00** (noventa reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

- **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) para o **segundo lote**.

9.5 VALORES PARA ASSESSORIAS, GRUPOS OU EQUIPES DE CORRIDAS (DESAFIO 15KM) Os responsáveis poderão solicitar desconto, por meio de cupom exclusivo, com os seguintes valores (mínimo 10 integrantes):

- **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;
- **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) para o **segundo lote**.

Observação: Acrescido da taxa de serviço do site.

9.6 VALORES CATEGORIA COMUNIDADE (5KM E 10KM) - Conveniados, Convênio especial Público em geral com e sem credencial Sesc

- **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;
- **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para o **segundo lote**.

9.7 VALORES CATEGORIA COMUNIDADE - (DESAFIO 15KM) Conveniados, Convênio especial Público em geral com e sem credencial Sesc

- **R\$ 200,00** (duzentos reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;
- **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta e quarenta reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 300,00** (trezentos reais) para o **segundo lote**.

Observação: Acrescido da taxa de serviço do site.

9.8 VALORES CORRIDA INFANTIL - exclusiva para crianças de **2 (dois) a 13 (treze) anos**, com valores único para todas as categorias, conforme lote:

- **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;
- **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o **segundo lote**.

Observação: Acrescido da taxa de serviço do site.

9.9 VALORES CAMINHADA SOLIDÁRIA: Valor único para todas as categorias, conforme lote:

- **R\$ 40,00** (quarenta reais) para o lote promocional de **lançamento (24h)**;

- **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para o **primeiro lote**;
- **R\$ 60,00** (sessenta reais) para o **segundo lote**.

Observação: Valor único para todas as categorias, acrescido da taxa de serviço do site.

9.10 VALORES CATEGORIA PCD:

- **Desconto:** 50% sobre o valor da categoria Comunidade (DESCONTO NÃO CUMULATIVO COM QUALQUER OUTRO DESCONTO OU BENEFÍCIO).
- **Condições:**
 - ✓ Solicitar cupom pelo e-mail circuitodecorridas@rn.sesc.com.br entre **11/02/2026 e 10/04/2026**.
 - ✓ Enviar laudo médico atualizado (com CID, assinatura, data e carimbo).
 - ✓ **Prazo** para efetivar inscrição após receber cupom: **48h**.
 - ✓ Apresentar laudo original na retirada do kit.
 - ✓ **Não comprovação:** inscrição anulada **sem reembolso**.

9.11 PARTICIPANTES COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS

- **Desconto:** 50% sobre o valor da categoria Comunidade (**não cumulativo**).
- **Comprovação:** documento original com foto na retirada do kit.

9.12 DOADORES DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA

- **Desconto:** 50% sobre o valor da categoria Comunidade (DESCONTO NÃO CUMULATIVO COM QUALQUER OUTRO DESCONTO OU BENEFÍCIO).
- **Condições:**
 - ✓ Solicitar cupom pelo e-mail circuitodecorridas@rn.sesc.com.br entre **11/02/2026 e 10/04/2026**.
 - ✓ Enviar documento oficial expedido pela instituição (Lei Municipal nº 344/2011 - comprovante do registro nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município de Natal/RN).
 - ✓ **Prazo** para efetivar inscrição após receber cupom: **48h**.

9.13 CATEGORIA COMERCIÁRIO não haverá desconto, pois trata-se de um valor promocional.

9.14 REGRAS GERAIS:

9.14.1 Não haverá reembolso dos valores pagos a título de inscrição, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Regulamento ou na legislação aplicável.

- a) Será assegurado ao participante o direito de arrependimento, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, quando a inscrição for realizada fora do estabelecimento comercial, observado o prazo legal.
- b) Excepcionalmente, poderá ser analisado pedido de reembolso em situações de força maior, tais como lesão, acidente ou procedimento cirúrgico que impeça a participação do atleta, desde que devidamente comprovados por documentação médica idônea (atestado médico), a ser avaliada pela Comissão Organizadora.
- c) A análise e decisão sobre os pedidos excepcionais de reembolso serão realizadas em caráter administrativo, sendo a decisão da organização definitiva no âmbito do evento.

9.14.2 Troca de titularidade: permitida até 20/04/2026 (após essa data, proibida).

9.14.3 Não haverá devolução fora do prazo do **art. 49** do Código de Defesa do Consumidor¹.

9.14.4 Pagamentos: via Mercado Pago (PIX e cartão) sob gestão da plataforma 084sports - CNPJ nº 27.352.864/0001-29 (**RACETIME INSCRIÇÕES ONLINE LTDA**).

IMPORTANTE: Sob nenhuma circunstância será aceito, como válido, boleto com emissão e/ou pagamento em data posterior à data de encerramento das inscrições ou de validade do boleto. Caso isso ocorra, não haverá ressarcimento do valor pago.

¹ **Art.** 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

10 KIT DE PARTICIPAÇÃO E ENTREGA

10.1 COMPOSIÇÃO DO KIT:

- **Corrida (5 km e 10 km):**

- ✓ Número de peito **com chip** (uso obrigatório).

- **Corrida Infantil e Caminhada Solidária:**

- ✓ Número de peito **sem chip**.

- **CAMISETA DO EVENTO:**

- ✓ O tamanho deve ser selecionado **no ato da inscrição**.
 - ✓ **Não será permitida alteração** do tamanho na retirada.
 - ✓ Entrega estritamente conforme tamanho escolhido.

- **Desafio 15 km:**

- ✓ Receberá **duas camisetas exclusivas** do evento.

10.2 USO OBRIGATÓRIO

- Número de peito deve ser usado **na parte frontal do corpo, na altura do peito**:

- ✓ Para marcação do tempo.
 - ✓ Para receber a medalha de participação.
 - ✓ Acessar o corredor de pós-chegada.

10.3 CHIP E NÚMERO DE PEITO

- São **pessoais e intransferíveis**.

- **Proibido:**

- ✓ Trocar, emprestar ou transferir para outro participante.

- Uso inadequado (mesmo por descuido) resultará em:

- ✓ **Desclassificação**.
 - ✓ Comunicação à **Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo (FNA)** e à **CBAt** para as devidas providências.

10.4 ENTREGA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

- **Datas:** 14 e 15 de maio de 2026.

- **Horário:** 7h às 19h.

- **Local:** A definir



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte



10.5 DOAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Todos os inscritos devem doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal).
- Destinação: Instituições beneficiadas pelo programa Sesc Mesa Brasil.

10.6 Na entrega do kit o A CATEGORIA COMERCIÁRIO deverá apresentar a **Credencial** (Cartão) do **Sesc** (físico ou virtual) na categoria TRABALHADOR DO COMÉRCIO, EMPREENDEDOR ou DEPENDENTE válida **até 16/05/2026**, documento de identificação com foto e comprovante de pagamento devidamente quitado.

10.7 O participante das categorias COMUNIDADE, CAMINHADA SOLIDÁRIA ou CORRIDA INFANTIL devem apresentar:

- Documento de identidade com foto original (**RG ou CNH**)
- Comprovante de pagamento **quitado**.

10.8 NÃO RETIRADA DO KIT

- O inscrito que não retirar o kit na data e horário estipulados ficará:
 - ✓ Impedido de participar da prova.
 - ✓ Sem direito ao kit.

10.9 RETIRADA POR TERCEIROS

- Permitida somente se o representante apresentar:
 - ✓ Documento pessoal com foto do **atleta inscrito**.
 - ✓ Documento pessoal com foto do **representante**.
 - ✓ **Credencial Sesc válida** (se inscrito na categoria Comerciário).

11 GUARDA-VOLUMES

11.1 RESPONSABILIDADE

- A organização **não se responsabiliza** por objetos deixados no guarda-volumes, extravio ou prejuízos durante a prova.
- Serviço oferecido como **cortesia** oferecida aos participantes.
- **Recomendação:** usar apenas para itens de baixo valor.
- **Não aconselhável deixar:** relógios, eletrônicos, celulares, dinheiro, cartões, cheques ou objetos de valor.

11.2 REGRAS

- **Guarda-volumes exclusivo para participantes inscritos.**
- **Será desativado 30 minutos após o término da corrida.**
- **Após esse período, a organização não se responsabiliza por nenhum item.**

12 POSTOS DE HIDRATAÇÃO

12.1 DISPONIBILIDADE

- Água mineral disponível no corredor de largada, **ao longo do percurso**, aproximadamente a cada **2 km**.
- **Percorso 5 km:** 2 postos (também acessados pelos atletas do 10 km).
- **Percorso 10 km:** + 2 postos adicionais.
- **Área de chegada:** 1 posto extra após a conclusão da prova.

13 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 O participante, ao aceitar os termos deste regulamento, declara conhecer e cumprir todas as leis vigentes relacionadas à Proteção de Dados Pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e suas alterações posteriores, estando de acordo com a Política de Privacidade do Sesc/RN vigente, disponível em: <https://sescrn.com.br/politica-de-privacidade>.

13.2 O Sesc será responsável pela coleta e tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes durante o processo de inscrição, exclusivamente para as finalidades vinculadas a execução deste Regulamento, em observância aos princípios previstos no art. 6º da LGPD.

13.3 No caso de participantes menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legal, o qual declara, de forma livre, informada e inequívoca, estar ciente e autorizar o tratamento dos dados pessoais do menor, nos termos e finalidades descritos neste Regulamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

13.4 No ato da inscrição, os participantes deverão fornecer os seguintes dados pessoais, que serão utilizados para fins de identificação, comunicação, divulgação de resultados, promoção institucional, definição de categoria e cumprimento dos termos deste

Regulamento.

- Nome e Sobrenome;
- Sexo;
- Data de Nascimento;
- CPF;
- Endereço;
- E-mail;
- Telefone;
- Número de credencial SESC (caso inscrito na categoria comerciário);
- Tamanho da camisa.
- Pace¹

13.5 O participante autoriza expressamente, nos termos deste Regulamento, o compartilhamento de seus dados pessoais pelo Sesc/RN com outros agentes de tratamento, sempre que necessário à execução e à adequada consecução deste instrumento, incluindo serviços e profissionais de saúde, a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo (FNA). Tais terceiros, sempre que aplicável, atuarão na condição de operadores de dados pessoais, observadas as orientações do Sesc/RN e o cumprimento dos princípios previstos na LGPD e na Política de Privacidade da Instituição.

13.6 O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito, pelo período máximo de 5 (cinco) anos, através da utilização de medidas técnicas e administrativas apropriadas à proteção dos dados contra acessos não autorizados, alterações, divulgações ou destruições.

13.7 Qualquer dúvida sobre o tratamento dos seus dados pessoais ou caso deseje informações mais detalhadas sobre o tema, entre em contato pelo e-mail dpo@rn.sesc.com.br.

13.8 Os participantes, na condição de titulares de dados, poderão requerer ao Encarregado de Dados, indicado no contato acima a:

- i) confirmação da existência de tratamento;
- ii) acesso aos dados pessoais;

¹ Ritmo da corrida, correspondente ao tempo (em minutos e segundos) necessário para percorrer um quilômetro.

- iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei nº 13.709/2018;
- v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD;
- vi) revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- vii) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- viii) informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e suas consequências negativas.

13.9 Na hipótese de a inscrição ser realizada em links ou sites de terceiros, o Sesc não se responsabilizará pelas práticas de privacidade ou pelo conteúdo desses sites. Leia com atenção as políticas e os Termos de Uso antes de fornecer qualquer dado pessoal ou utilizar os serviços externos.

14 DO USO DE IMAGEM E VOZ

14.1 Ao efetivar sua inscrição o participante autoriza, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização de sua imagem e voz, captados durante a realização do Circuito Sesc de Corridas – Etapa Natal, pela organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e demais terceiros a ele vinculados, em caráter irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus, para fins institucionais, promocionais, publicitários, informativos e de divulgação, em quaisquer meios de comunicação, inclusive, mas não se limitando a, mídia impressa, digital, audiovisual, redes sociais, transmissões televisivas ou por quaisquer outras plataformas existentes ou que venham a ser criadas.

14.2 O participante declara estar ciente e renuncia expressamente de quaisquer direitos relacionados a pagamento, compensação ou indenização, por qualquer razão, que possam surgir do uso autorizado de sua imagem e voz, tanto nesta edição do Circuito Sesc Corridas – Etapa Natal, quanto em edições futuras relacionadas ao evento ou similares promovidos pela instituição.

14.3 O tratamento dos dados pessoais, que incluem imagem e voz, será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),

respeitando os princípios de finalidade, necessidade, adequação e segurança, sendo proibida a utilização para outros fins que não os aqui mencionados neste Regulamento.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial, bem como alterar o Regulamento, total ou parcialmente, sem **prévio aviso**.

15.2 A organização isente a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo (FNA) de quaisquer danos, prejuízos e /ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual decorrentes da prova.

15.3 Dúvidas ou informações sobre inscrições e informações técnicas poderão ser esclarecidas através do e-mail: circuitodecorridas@rn.sesc.com.br ou pelo telefone: (84) 3133.0360 - Ramal (237). O horário de atendimento é **de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h**.

15.4 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão definidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

15.5 Os Organizadores/Realizadores poderão suspender excepcionalmente o Evento por questões que coloquem em risco a segurança do evento e de seus participantes, como questões de segurança pública, decretos locais, atos públicos, vandalismo, alterações meteorológicas extremas e/ou outros motivos de força maior que inviabilizem a sua realização no dia e horário previstos. Neste caso, não haverá indenização ou responsabilidade por parte da organização em relação a danos ou prejuízos decorrentes da suspensão do evento.

15.6 O resultado oficial será divulgado no site www.sescrn.com.br em até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

15.7 **Não haverá reembolso dos valores pagos a título de inscrição**, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Regulamento ou na legislação aplicável.



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

15.7.1 Será assegurado ao participante o direito de arrependimento, nos termos do art. 49 do **Código de Defesa do Consumidor**, quando a inscrição for realizada fora do estabelecimento comercial, observado o prazo legal.

15.7.2 Excepcionalmente, poderá ser analisado pedido de reembolso em situações de força maior, tais como lesão, acidente ou procedimento cirúrgico que impeça a participação do atleta, desde que devidamente comprovados por documentação médica idônea (atestado médico), a ser avaliada pela Comissão Organizadora.

15.7.3 A análise e decisão sobre os pedidos excepcionais de reembolso serão realizadas em caráter administrativo, sendo a decisão da organização definitiva no âmbito do evento.

15.8 Atletas não inscritos não terão acesso ao funil de chegada e não terão seus resultados registrados. Para garantir a participação oficial e usufruir dos benefícios da prova, é necessário estar devidamente inscrito. A organização não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer eventos ocorridos com tais atletas, seja antes, durante ou após o evento.

15.9 A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais do evento, incluindo imagens dos participantes, para fins de divulgação, promoção ou outras finalidades que julgar pertinentes.

15.10 Todos os atletas participantes devem estar em dia com sua avaliação médica para participação na prova. Recomenda-se a realização de teste ergométrico e ecocardiograma para todos os participantes, uma vez que o Sesc não se responsabiliza por qualquer problema de saúde que possa ocorrer durante a realização do evento.

15.11 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo conteúdo dos volumes entregues, pelo extravio de materiais ou por quaisquer prejuízos que os atletas possam sofrer durante sua participação no Circuito Sesc de Corridas.

15.12 A segurança do evento será garantida pelos órgãos competentes, com a presença de árbitros, fiscais e staffs para orientar e fiscalizar os participantes. Na arena do evento, estarão disponíveis sanitários químicos e guarda-volumes para a comodidade dos inscritos.



**Fecomércio
Senac**



**Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte**

15.13 Ao se inscrever no Evento, o participante declara expressamente que leu e está de pleno acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que faz parte deste Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação e pelas condições que nele estão descritas.

Natal, RN, 05 de fevereiro de 2026.

EQUIPE ORGANIZADORA



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

TERMO ACEITE E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal. Ao me inscrever na prova, dou aceite neste termo e autorizo a Organização a realizar o tratamento dos meus dados pessoais coletados para efetivação da inscrição no Circuito Sesc de Corridas e possível atendimento médico, caso necessário;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página oficial, reconhecendo que todas as normas e regras estabelecidas são baseadas em princípios de equilíbrio e bom senso. Desta forma, manifesto minha aceitação integral, sem possibilidade de contestação futura quanto às disposições nele contidas;
- Participo do Circuito de Corridas Sesc Etapa Natal por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores, realizadores e apoiadores do evento de qualquer responsabilidade;
- Estou ciente do meu estado de saúde e devidamente capacitado(a) para participar do evento, isentando o Sesc RN de qualquer responsabilidade por danos à minha saúde decorrente da minha participação;
- Assumo total responsabilidade por ressarcir eventuais danos pessoais ou materiais causados por mim durante o evento.
- Por meio deste instrumento, cedo integralmente todos os direitos de uso da minha imagem, incluindo os direitos de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração proveniente de rendas geradas por materiais de divulgação, campanhas publicitárias, transmissões televisivas, clipes, reapresentações, matérias jornalísticas, promoções comerciais, licenciamentos, fotografias ou quaisquer outros meios. Essa cessão abrange todas as formas e mídias disponíveis atualmente ou que venham a ser desenvolvidas futuramente, para este evento e outros promovidos pelos organizadores;
- Estou ciente de que, ao me inscrever no Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal, meus dados serão automaticamente incluídos no banco de dados dos organizadores. Autorizo, desde já, o envio de correspondências, sejam elas eletrônicas ou físicas, para o endereço de e-mail ou endereço físico informados no momento da inscrição;
- Assumo integralmente todas as despesas relacionadas à minha participação no Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal, incluindo custos anteriores, durante ou posteriores ao evento, bem como em casos de adiamento. Declaro ainda estar ciente de que, em caso de cancelamento do evento, não haverá obrigação de indenização por parte dos organizadores;
- Aceito não portar nem utilizar, em qualquer área de visibilidade voltada ao público no evento ou em meios de divulgação e promoção, materiais políticos, promocionais ou publicitários, bem como letreiros visíveis, sem a devida autorização prévia, expressa e por



Fecomércio
Senac



Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

escrito, da Organização. Concordo também em não portar ou utilizar qualquer material ou objeto que possa comprometer a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, e estou ciente de que, em caso de descumprimento, poderei ser retirado(a) da área do evento pela Organização ou pelas autoridades competentes;

- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Autorizo a equipe de saúde do evento a prestar-me atendimento durante a prova, incluindo a realização dos procedimentos diagnósticos necessários. Estou ciente de que a função da equipe de saúde é exclusivamente lidar com intercorrências médicas que possam ocorrer durante a prova e, se necessário, providenciar minha remoção para os hospitais de retaguarda designados. A equipe de saúde não será responsável pela minha avaliação médica prévia, a qual é de minha responsabilidade individual.
- Estou ciente da minha responsabilidade no uso correto do chip e do número de peito, bem como na passagem pelo tapete de captação de dados. Reconheço que, por se tratar de equipamentos eletrônicos, pode haver interferências ou perda de informações, isentando a organização, os realizadores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade. Em caso de falha nos sistemas de captação, concordo com a utilização de métodos alternativos para a aferição dos resultados.
- A utilização da credencial do Sesc, se for o caso, para obter descontos ou vantagens em minha inscrição é de minha total responsabilidade e, ao me inscrever, não estou fazendo uso indevido de credenciais de outras pessoas, conforme disposto no artigo 299 do Código Penal, que tipifica como crime a falsificação de documentos para fins fraudulentos. Estou ciente de que a prática de qualquer fraude, incluindo o uso indevido de credenciais, poderá resultar na desclassificação do evento e nas medidas legais cabíveis.